



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 216 – GAB/PMA, de 13 de Agosto de 2025.

Registrado às fls. nº 216, do Livro nº 02
Almeirim-Pa, 13/08/2025.
Dineiza Nº de Protocolo: 13/08/2025
Escriturário(a) [Assinatura]

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **RUY BARRETO DE SOUZA FILHO**, Agente Administrativo – PMA, pertencente ao quadro de pessoal temporário, vinculado a Secretaria Especial de Governo - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 06 (seis) diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado: “**TREINAMENTO PRONAF – 2025 - 2026**”, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2025, com período de afastamento de 18 a 23/08/2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Capitão Pantoja s/n, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA
 PORTARIA Nº 055-A/2023-GAB/SESPA/PMA, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Registrado em 21 / 08 / 2023

As Fís nº 055-A do livro nº 012

Dineiza Mª de Paiva dos Santos
 (Ass.)

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores CLYCIO DA SILVA TAVARES, brasileiro, Servidor deste município com matrícula sob o Nº 5695674, portador da Carteira de Identidade RG nº 5454943 SSP/PA, inscrito no CPF nº 001.423.142-50, como Fiscais de Contratos: Contratação de Pessoa Jurídica para **Aquisição de Medicamentos e Material Técnico hospitalar**. Celebrado entre as empresas: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95, Contrato nº 2023-0821001-SESPA-PMA, R S LOBATO NETO EIREL, CNPJ: 38.028.373/0001-68, Contrato nº 2023-0821002-SESPA-PMA, BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12, Contrato nº 2023-0821003-SESPA-PMA e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 21 de agosto de 2023

ELZA VITORINA DA SILVA
 FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por
 ELZA VITORINA DA SILVA
 FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
 Secretária Executiva de Saúde
 Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 0088 – SEDUC, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado às fís. nº 088, do livro nº 02.

Almeirim-Pá, 25 / 08 / 2025.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos
 Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora ROSIANNE DE SOUSA VALENTE, Técnica Educacional - Seduc, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de BELÉM/PA, para participar do "Seminário - Primeira Infância em foco: Orçamento, Fundos e Política Pública Integrada", tendo o período de afastamento do dia 26 de agosto a 04 de setembro de 2025. Devido à distancia faz-se a necessária a concessão do prazo de (10) dias.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldenis Rodrigues da Silva
 Séc. Exec. de Educação
 Dec. 011/2021-GAB/PMA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
 Secretário Executivo Educação
 Dec. 011/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 212 – GAB/PMA, de 11 de Agosto de 2025.

Registrado às fís. nº 212, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 11 / 08 / 2025.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos
 Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 2.625, datado de 11/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora MIRIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO MACHADO, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL - PMA – GOAAE – AE – R1**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/08/2025..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
 Assinado de forma digital por
 MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
 Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
 Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 215 – GAB/PMA, de 13 de Agosto de 2025.

Registrado às fís. nº 215, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 13 / 08 / 2025.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos
 Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor CLEITON RAMOS DA SILVA, Agente Administrativo – PMA, pertencente ao quadro de pessoal temporário, vinculado a Secretaria Especial de Governo - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém – Pará, para participar do evento denominado: "TREINAMENTO PRONAF – 2025 - 2026", nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2025, com período de afastamento de 18 a 23/08/2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
 Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro

"Reconstruindo Almeirim"